

MENSAGEM N.º 254, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, versante sobre a denominação de bem público que especifica.
2. O projeto de lei em referência busca, pois, denominar Praça Francisco de Assis Versiani o bem público situado na Rua Francisco Rodrigues da Silva n.º 312, no Bairro Cruzeiro, em Unaí (MG), com o escopo de prestar-lhe justa homenagem póstuma.
3. Trata-se de saudoso cidadão que prestou relevantes serviços ao Município de Unaí, tendo sido Co-fundador do Cine Cristal, em Unaí, na década de 70, que representou o primeiro cinema da região. Também focou suas atuações no âmbito da agricultura, tendo sido sócio-fundador da Cooperativa Agropecuária de Unaí – Capul.
4. Por outro lado, impende assentar que carreamos ao presente projeto de lei, por meio de cópia do Processo Administrativo n.º 01755-001/2012, os documentos exigidos pela Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, que representa o marco regulatório municipal da denominação e alteração de vias e logradouros públicos, a teor do seu artigo 5º, quais sejam: *curriculum vitae*, certidão de óbito, croqui, certidão do Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura. A justificativa (inciso V) é formalizada pela presente mensagem executiva.
5. A presente mensagem e o projeto de lei por ela encaminhado estão instruídos pelo Documento 01: cópia do Processo Administrativo n.º 01755-001/2012 (6 páginas).
6. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de estima e consideração.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 254, de 6/2/2012)

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA  
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES  
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos